



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.192, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2011, com início às 13h15min, tendo como tema central "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios".

Art. 2º Fica criada a Comissão de Organização da II Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, assim constituída:

Presidente - **Ciro José Bohn**;

Relatora - **Adriane da Rocha Ritterbusch**;

Membro - **Maria Maas**.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de Outubro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração